



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL 02/2019 – Campus Avançado Três Corações**

<i>Área: Ciências Humanas</i>						
<b>NOME</b>	<b>DT NASC</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>III – EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA	12/1981	40	20	36	96	1º
JOSE CAETANO MINUS	11/1966	30	20	40	90	2º
DANILO ALVES DA CONCEICAO	05/1987	30	20	40	90	3º
WAGNER RODRIGUES DA CRUZ	03/1976	15	20	40	75	4º
PATRICK ERNANDES DA ROCHA	05/1982	15	20	40	75	5º
CARLOS ROBERTO PEREIRA DIAS	04/1985	30	20	22	72	6º
RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA	04/1986	30	20	16	66	7º
CAROLINE MARCI FAGUNDES COUTINHO	03/1989	30	20	16	66	8º
ROBERTO JOSE FERREIRA	04/1973	15	20	30	65	9º
ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA	12/1984	30	20	8	58	10º
MARCO ANTONIO MORAES JUNIOR	03/1985	30	20	8	58	11º
JORGE BENEDITO DE FREITAS TEODORO	02/1986	30	20	8	58	12º

ADIMILSON RENATO DA SILVA	07/1983	30	20	6	56	13°
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	10/1981	30	20	4	54	14°
LUISA BONETTI SCIREA	01/1988	30	20	4	54	15°
THAIS SILVA DE ASSIS	09/1992	30	20	4	54	16°
LARISSA GALDINO DE MAGALHAES SANTOS	01/1986	30	20	-	50	17°
LAURA OLIVEIRA ALBERTI	04/1988	30	20	-	50	18°

**Área: Química**

<b>NOME</b>	<b>DT NASC</b>	<b>I - TITULAÇÃO</b>	<b>II - LICENCIATURA</b>	<b>III - EXPERIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	07/1973	30	20	40	90	1°
ELBA PEREIRA DE GOIS SOUZA	11/1982	30	20	40	90	2°
MARCELO ANDRADE CHAGAS	10/1981	40	20	26	86	3°
TATIANE SILVA DE ABREU	07/1983	30	20	30	80	4°
DANIELA JOSA	09/1984	40	20	16	76	5°
JULIANA DE ANDRADE SANTIAGO	03/1988	40	20	16	76	6°
CHRISTIANO JUNIO CALIXTO	06/1980	15	20	40	75	7°
CLEBER HILARIO DOS SANTOS	04/1978	40	20	12	72	8°
LILIAN PEREIRA FRANCO	12/1977	40	20	10	70	9°
ALDA ERNESTINA DOS SANTOS	05/1986	40	20	10	70	10°
SILVIA BERNARDINELLI	12/1977	30	20	20	70	11°
FABIOLA ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO	11/1983	30	20	20	70	12°
LUCIMARA MENDONCA COSTA	09/1981	30	20	18	68	13°
ALANA EVANGELISTA HONORIO	02/1987	30	20	16	66	14°
EDERSON D MARTIN COSTA	07/1983	40	20	4	64	15°

TAMARA REZENDE MARQUES	10/1985	40	20	4	64	16°
GUSTAVO SENRA GONCALVES DE CARVALHO	09/1980	40	20	2	62	17°
MARLON NUNES DA SILVA	05/1981	40	20	2	62	18°
LETICIA GAZOLA TARTUCI	11/1989	40	20	-	60	19°
LUCAS BRAGANCA DE CARVALHO	04/1988	40	20	-	60	20°
ANA BEATRIZ FERREIRA VITORETI	07/1989	40	20	-	60	21°
LUCIMARA NAZARE SILVA BOTELHO MARTINS	05/1990	40	20	-	60	22°
DIEGO CAPRONI DE MORAIS	07/1989	30	20	6	56	23°
MARIANA APARECIDA BRAGA	10/1987	30	20	2	52	24°
LAIZE APARECIDA FERREIRA ANDRADE	08/1990	30	20	2	52	25°
ANGELICA FALEIROS DA SILVA MAIA	04/1989	30	20	-	50	26°
JULIANA APARECIDA DINIZ	10/1989	30	20	-	50	27°
FRANCIEL AURELIANO BEZERRA	06/1990	30	20	-	50	28°
LUIS CLAUDIO KELLNER FILHO	07/1991	30	20	-	50	29°
OZIEL RIBEIRO MARINHO	06/1980	15	20	12	47	30°
SIRVANI ELEUTERIO	08/1967	15	20	10	45	31°
TULYHANDER NASCIMENTO	09/1990	15	20	-	35	32°
ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	04/1993	15	20	-	35	33°

**Conforme Edital:**

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

**4.1** - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

**4.2** – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

**4.3** - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**4.4** - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2019.

**Comissão de Processo Seletivo**